

- DECRETO Nº 018/83, DE 11 DE JULHO DE 1.983 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, da Lei Orçamentária nº 17/82, de 11.11.82.

- D E C R E T A -

ARTIGO 1º - Fica aberto na contabilidade Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.6 - 16865342.17 - Manutenção do SERN.
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00


ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de redução orçamentária do item que especifica:

2.5.6 - 13764481.15 - Aterro Sanitário
4110 - Obras e Instalações Cr\$ 5.000.000,00

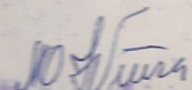
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 de julho de 1.983.-


- JOSÉ FERNANDES BERTOLA -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 dias do mês de março de 1.983.


- MARIA DE FÁTIMA VIEIRA -
Serviço de Administração
Substituta